

(Em euros)

	Activo bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	Ano anterior
Activos financeiros disponíveis para venda	872 212 287		872 212 287	574 772 218
Aplicações em instituições de crédito	612 002 962	480 989	620 521 973	1 257 197 000
Crédito a clientes	12 900 300 350	332 397 801	12 567 902 549	11 165 502 943
Investimentos detidos até à maturidade	35 754 634		35 754 634	34 588 098
Derivados de cobertura	7 835 760		7 835 760	
Activos não correntes detidos para venda	106 984 514	13 624 760	93 359 754	121 660 263
Outros activos tangíveis	167 013 268	87 866 746	79 146 522	80 404 610
Activos intangíveis	26 201 536	17 003 752	9 197 784	4 543 957
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	26 269 232		26 269 232	31 764 211
Outros activos	144 944 622		144 944 622	127 128 649
			To-	
<i>tal do activo</i>	15 217 988 142	451 374 048	14 766 614 094	13 692 815 629
Passivo				
Passivos financeiros detidos para negociação	28 673 782		28 673 782	
Recursos de outras instituições de crédito	844 419 704		844 419 704	749 491 427
Recursos de clientes e outros empréstimos	7 928 682 051		7 928 682 051	7 822 126 428
Responsabilidades representadas por títulos	4 613 741 194		4 613 741 194	3 930 096 456
Derivados de cobertura	5 287 114		5 287 114	
Provisões	90 648 330		90 648 330	82 641 598
Outros passivos subordinados	311 075 315		311 075 315	320 628 635
Outros passivos	139 223 150		139 223 150	88 786 403
<i>Total do passivo</i>	13 961 750 640		13 961 750 640	12 993 770 947
Capital				
Capital	585 000 000		585 000 000	485 000 000
Reservas de reavaliação	8 696 596		8 696 596	8 404 058
Outras reservas	185 769 135		185 769 135	174 441 566
Resultados transitados				
Impacto das IAS a regularizar	— 13 059 227		—13 059 227	
Resultantes de alterações de políticas contabilísticas	— 5 885 487		—5 885 487	
Resultado do exercício	44 342 437		44 342 437	31 199 058
<i>Total do capital</i>	804 863 454		804 863 454	699 044 682
<i>Total do passivo + capital</i>	14 766 614 094		14 766 614 094	13 692 815 629

19 de Outubro de 2006. — O Conselho de Administração, (*Assinaturas ilegíveis.*) — O Responsável pela Contabilidade, (*Assinatura ilegível.*)
1000307807

CONCURSOS PARA CARGOS DIRIGENTES

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso

Procedimento concursal para provimento de um cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Assuntos Jurídicos

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Outubro corrente, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento de uma vaga de chefe de divisão de Assuntos Jurídicos (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), em regime de comissão de serviço.

1 — Área de actuação — em função da organização desta Câmara Municipal, em concordância com as competências e atribuições da Divisão constantes do Regulamento da Estrutura Organizacional, publicado no apêndice n.º 19 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28,

de 3 de Fevereiro de 2004, conjugado com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

2 — Requisitos legais — nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os constantes no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de licenciatura e de, pelo menos, quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.

3 — Perfil pretendido — posse da licenciatura em Direito, experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, capacidade de liderança, direcção, organização, gestão de conflitos e decisão.

4 — Remuneração — € 2451,16; suplemento mensal: € 185,42.

5 — Local de trabalho — município de Marco de Canaveses.

6 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista pública.

7 — Constituição do júri:

Presidente do júri — Engenheiro José António Carvalho Soares da Mota, vereador com competências delegadas.

Vogais:

Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho, directora do Departamento Administrativo e Financeiro.

Dr. André Lama Leite, vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Direito do Porto.

8 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para esta Câmara Municipal, sita no Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do aviso na bolsa de emprego público.

8.1 — Do requerimento deve constar o nome completo, estado civil, profissão, filiação, naturalidade, data de nascimento, morada com indicação do código postal, número de telefone, número do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, identificação do procedimento concursal a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que foi publicado o respectivo aviso, menção dos documentos que anexa ao requerimento de candidatura, outros elementos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais apenas serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

Fotocópia do certificado de habilitações;

Fotocópia dos certificados de formação profissional;

Fotocópia do bilhete de identidade;

Declaração comprovativa do vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato.

9 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2204, com as alterações que lhe foram conferidas pela Lei n.º 51/2005.

10 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.
1000308156

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Preço deste número (IVA incluído 5%)

€ 5,64



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://dre.pt>
Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 5750

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa